



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

ATA 001/2016 – REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO

FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – CED/FUPEN

Aos vinte cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às dez horas, realizou-se no auditório do Edifício Caetano Munhoz da Rocha – 4º andar, situado à Rua Deputado Mario de Barros, nº 1290 – Curitiba – PR, a primeira reunião, do ano de 2016, do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná, sob a presidência do Doutor Luiz Alberto Cartaxo Moura. Estavam presentes: a Secretária Executiva do CED/FUPEN, Edviges Silva Pereira; o Chefe da Divisão de Educação e Produção do Departamento de Execução Penal do Estado do Paraná – DIPRO/DEPEN, Sr. Boanerges Silvestre Boeno Filho; o Chefe do Fundo Penitenciário do Paraná– FUPEN, Sr. Edilson Pereira Spósito; os Conselheiros: Catarina de Jesus Lara, Fabiano Pires Martins, Ismael Salgueiro Meira, Rita de Cássia Rodrigues Costa Naumann, Roberto da Cunha Saraiva, Aclínio José do Amaral, Celene Pasternak Cardoso, Edevaldo Miguel Costacurta, Vani Antonio Bueno, Gabriel Medeiros Régner, Isabel Kugler Mendes, Henrique Camargo Cardoso, Henrique Paulo Schmidlin, Luis Carlos de Magalhães, Lílian Pércia de Oliveira Tavares, Aldo Antonio Mandalozzo, Marcio José Tokars. Com ausência justificada, não compareceram os representantes da Federação dos Conselhos da Comunidade do Paraná, Instituto das Águas do Paraná e os representantes da Comunidade Copel. A sessão iniciou com o Dr. Luiz Alberto Cartaxo Moura, agradecendo a todos os integrantes do Conselho presentes. Em seguida tomaram posse nesta data os representantes: da Ordem dos Advogados do Brasil, Suplente: Gabriel Medeiros Regnier, conforme Decreto nº 12.651, de 27 de novembro de 2014; o representante do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, titular: Marcio José Tokars, conforme Decreto nº 2.126, de 12 de agosto de 2015; o representante da Cohapar, Titular: Sr. Aldo Antonio Mandalosso, conforme Decreto nº 2.677 de 30 de outubro de 2015; o representante das Missões Nacionais, Suplentes: Sr. Fabiano Pires Martins, conforme Decreto nº 12.651, de 27 de novembro de 2014; o representante da Unidade Penal – UP –CMP, Titular: Sr. Roberto da Cunha Saraiva, conforme Decreto nº 2.683 de 30 de outubro de 2015; a representante da Unidade Semiaberto – CRAF, Suplente: Catarina Dinalva de Jesus Lara, conforme Decreto nº 2.683 de 30 de outubro de 2015 e a representante da Sanepar, Suplente: Lílian Pércia de Oliveira Tavares, conforme Decreto nº 12.651, de 27 de novembro de 2014. Ato contínuo, o Presidente



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

submeteu o protocolado nº 13.969.219-5, e dando a palavra ao Sr. Boanerges para explanar sobre a continuidade de isenção da taxa de administração da empresa Indústria de Calçados de Segurança Hagios Ltda. O Sr. Boanerges falou que a empresa iniciou o canteiro de trabalho, na Penitenciária Estadual de Ponta Grossa, para tanto, houve solicitação de isenção da taxa de administração, em consequência da rebelião ocorrida na Penitenciária de Guarapuava- PIG, no mês setembro de 2014. Esclareceu que tal ação causou perda de mercadoria, equipamentos e maquinários, resultando num prejuízo financeiro de, aproximadamente, de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). Conforme registros em ata do ano de 2014, o Conselho havia deliberado a isenção das taxas por um período de 12 (doze) meses, ficando acordado que ao final de um ano, seria feita nova avaliação. O Presidente indagou acerca da economia gerada para a empresa nesse período. O Sr. Boanerges respondeu que, conforme registros, houve recuperação de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), ao ano. Além disso, assegurou que a empresa está mantendo, em média, 90 (noventa) presos trabalhando mensalmente. Colocado para deliberação do Conselho, aprovaram por manter a isenção por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 1º de fevereiro de 2016 a 1º de fevereiro de 2017. Dando seqüência, foi exposto o protocolado nº 13.897.208-9, que trata da não cobrança de juros por atraso nos pagamentos por Órgãos Públicos. Com a palavra Sr. Boanerges relatou que a empresa Universidade Unioeste que tem dois setores de trabalho, pagou o mesmo boleto duas vezes, porém, um deles ficou em aberto, ocorrendo da mesma forma com os órgãos estatais, que para efetuar seus pagamentos precisam aguardar liberação dos recursos, por parte da Fazenda. Por consequência, esses órgãos, ficaram impedidos de cumprir com os pagamentos nos prazos estabelecidos, gerando juros. Seguindo Sr Boanerges apresentou, aos conselheiros, a solicitação de não cobrança de juros por atraso nos pagamentos pelos Órgãos Públicos, para apreciação e relatou que na reunião passada não houve quorum e lembrou que a sugestão do Dr. Vani é que esta solicitação fosse autorizada “Ad referendum” pelo Presidente do Conselho. Com a palavra O Conselheiro Dr. Vani, iniciou sua fala dando as boas vindas aos novos conselheiros: Dr. Gabriel Medeiros Regnier, Dr. Marcio José Tokars, o representante da Sanepar, Choapar e demais conselheiros. Esclareceu que a proposta do Sr. Boanerges, esteve sob análise deste Conselho, o qual verificou e constatou a necessidade de autorizar esse pedido, para que houvesse

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

continuidade nos trabalhos. Assim sendo, o Conselho deliberou no sentido de aprovar “ Ad referendum”, do Presidente, e hoje, o Conselho justifica e ratifica essa ação, no sentido de sua permanência definitiva. O Presidente afirma que as mesmas dificuldades são enfrentadas pelo FUPEN, enquanto órgão público, os atrasos por questões orçamentárias e financeiras, o que gera atrasos nos prazos estipulados, deixando de honrar seus compromissos com pontualidade. Os nossos parceiros, também têm encontrado dificuldades para efetuar seus pagamentos. Dessa forma, cabe ao Conselho instituir uma deliberação genérica que permita ao Fundo a administração de situações financeiras com maior liberalidade, dentro de critérios subjetivos. Submetido para aprovação do Conselho, aprovaram por unanimidade. Após, foi submetido o protocolado nº 13.958.279-9, a respeito do Orçamento de 2016. O Presidente passou a palavra para Sr. Edilson que iniciou dizendo, que ao contrário do que vinha sendo realizado em anos anteriores, entre junho e julho, quando se elaborava uma proposta dos valores do orçamento para o próximo ano, com base na previsão de receita e conseguinte classificação onde os valores seriam gastos, hoje, por conta das alterações legais ocorridas por meio da Lei 18.375, em 2014 a qual afetou o orçamento de 2015 e conseqüentemente a fonte 250 que era por onde se arrecadava as receitas, a previsão do orçamento passou a ser elaborado pela Fazenda. Continuando, disse que a previsão de receita que a Fazenda lançou para 2016, para o FUPEN foi de 4.745.070,00 (quatro milhões setecentos e quarenta e cinco mil e setenta reais). Sendo esses valores já dispostos em orçamento lançado pela Fazenda. Dito isso, o Sr. Edilson apresentou ao Conselho a proposta de alteração orçamentária, a qual suplementa o elemento 4490.52 em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para compra de equipamentos, e anulando o elemento 3390.30 em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para material de consumo. Tal alteração se faz necessária em razão de ajustes orçamentários, visto que, não foram destinados recursos para investimentos. Alertou que os Fundos foram criados com objetivos de dar sustentação em bens e equipamentos ao DEPEN. Além disso, foi iniciada por meio do protocolado nº 13.956.275-5 uma solicitação “Ad referendum” de crédito Adicional pelo Presidente do Conselho, com base no superávit Financeiro de 2015, o qual foi repassado à Secretaria da Fazenda. A solicitação é que a Fazenda aproprie esses valores ao orçamento do FUNDO acrescentando em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para despesas durante este ano, assim, supriria a necessidade de

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

compras de equipamentos. O Presidente mencionou que o Fundo não poderia estar vinculado a liberações de recursos pela SEFA, e acredita que essa questão poderá ser resolvida por intermédio do judiciário, tendo a possibilidade de gastar de forma plena os recursos do FUNDO. Colocado para deliberação do Conselho, foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi dada a palavra a Dr^a Elizabete que indagou acerca dos tecidos para os uniformes dos presos. O Presidente afirmou que o processo de compra dos tecidos para uniformes está no orçamento da SESP e pronto para ser licitado. Seguindo falou da necessidade de padronizar os uniformes dos presos e funcionários, enfatizou que essa ação, além de gerar trabalho para as pessoas privadas de liberdade custodiadas nas Penitenciárias, ainda gera a padronização dos uniformes. Indagou acerca do material de limpeza e material de higiene, que está faltando dentro das unidades penais, acrescentou que os produtos apresentados são de má qualidade, pois não limpam a roupa. Sr. Boanerges respondeu que o processo dos Domissanitários foi encaminhado para a SESP para ser licitado, e que a compra dos produtos será realizada com os recursos do FUNDO. Seguindo, Dr^a Isabel indagou ainda, sobre o conserto dos equipamentos e materiais permanentes, quando pelo seu uso, são danificados. Sr. Edílson informou que está disponibilizado R\$ 581.000,00 (quinhentos e oitenta e um mil reais), para pagamento de conserto desses materiais e de serviços. O Conselheiro Sr. Aclínio mostrou sua preocupação com a compra de roçadeiras, as quais foram adquiridas para todas as unidades penais no ano de 2014 e 2015, afirmando que as aquisições foram de péssima qualidade, não suportando o manuseio em sua primeira vez de uso. Complementa que isso é uma falta de respeito com as unidades e com o próprio Estado, ao comprar produtos de pouca qualidade, porque são mais baratos. É preciso rever esse conceito. O Presidente sugeriu que sejam criados critérios que auxiliem um posicionamento mais rigoroso da Comissão de Licitação nas especificações técnicas, prevenindo a participação de empresas que ofertem produtos de qualidade inferior. Novamente com a palavra Dr^a Isabel trouxe um informe para o conselho, disse que houve uma modificação por parte do judiciário em relação aos Conselhos. Que a partir do mês de março, o conselho dispõe de meios para ajudar as Unidades Penais, no que tange a compras de materiais e prestação de serviços, para tanto as unidades deverão encaminhar projeto minucioso com todas as especificações, solicitando ao conselho a compra ou serviço. Dessa forma, o Conselho providenciará a tramitação do projeto, até a

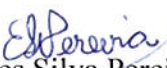
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

liberação dos recursos. Também, relatou que esteve em reunião com a Presidente da Fundação de Ação Social Sr^a Marcia Oleskovicz Fruet, que entre outras ações, está a proposta para implantar dois convênios com a Prefeitura de Curitiba, por meio da Fundação de Ação Social. Um dos convênios é relativo aos Liceus, no qual será reservada uma quantidade de vagas aos egressos e familiares. O segundo e com a Agência do trabalhador, que da mesma forma será disponibilizado um setor especial para dar atendimento aos egressos. Dando continuidade, informou ainda, que a Sr^a Maria Oleskovicz Fruet quando do momento de visita em uma das unidades do Sistema Penitenciário, vislumbrou a possibilidade de abertura de setor de trabalho por meio de convênio, para confeccionar bolas e brinquedos femininos, em razão da preparação da festa de natal para as crianças. Sr^a Márcia trouxe duas propostas, 1) Confeção de bolas, 2) Confeção de brinquedos (bonecas). Da confeção dos brinquedos, será disponibilizado um professor (sem custo para o DEPEN), para ensinar a confeccionar os brinquedos. O Presidente orientou que seja feita uma consulta formal, à DIPRO, apresentando a proposta de trabalho a ser realizado, o material a ser utilizado, tipo de maquinário e a quantidade de mão de obra a ser envolvida. Logo após, a realização dessa análise o DIPRO/DEPEN, terá condições de emitir um parecer técnico, acerca do trabalho a ser implantado dentro da unidade. O Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros. Não havendo nada mais a constar, eu Edviges Silva Pereira, Secretária Executiva do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná, lavro esta ata, que vai assinada pelo Diretor do DEPEN/PR e Presidente do CED/FUPEN, Dr. Luiz Alberto Cartaxo Moura, por mim, e por todos os Conselheiros presentes.


Luiz Alberto Cartaxo Moura – Presidente


Edviges Silva Pereira – Secretária Executiva

MEMBROS TITULARES:

MEMBROS SUPLENTEs:

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

**DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**



Vani Antonio Bueno

Paulo Sérgio Marcowicz de Lima

Gustavo Sartor de Oliveira



Gabriel medeiros Regnier


Eduardo Pião Ortiz Abraão



Henrique Camargo cardoso

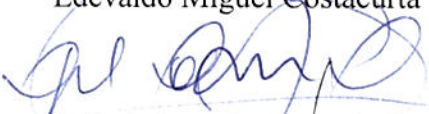
Marcio Jose Tokars

Naor Ribeiro de Macedo Neto



Edevaldo Miguel Costacurta

Roseli Pampuch



Aclínio José do Amaral

Carlos Alberto de Oliveira



Ismael Salgueiro Meira

Catarina Dinalva de Jesus Lara,



Celene Pasternak Cardoso

Silvana Barbosa de Oliveira



Rita de Cássia Rodrigues Costa Naumann

Sandra Rocha Loures Ramos



Roberto da Cunha Saraiva

René Maciel Weçoski Fernandez



Isabel Kugler Mendes

Elizabeth Subtil De Oliveira



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

Dalio Zippin Filho



Henrique Paulo Schmidlin

Reneudo de Albuquerque

Maria Helena Orreda



Luis Carlos De Magalhães

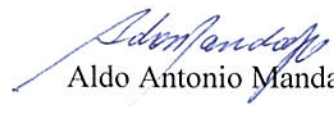
Fabiano Pires Martins

Thiago Henrique Coltro

Carlos Henrique Piacentini

Tânia Mara Oliveira Nobile Toninello

Lilian Pérsia de Oliveira Tavares



Aldo Antonio Mandalozzo

Lincon de Paiva Vidal

Andrea Patricia Cezáreo

Silvia Assunção Davet



Handwritten initials and signature in blue ink, possibly reading 'GR'.